

DECRETO N.º 245, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Cria a Farmácia Cidadã V – Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Farmácia Cidadã V, localizada na Rua dos Cedros, S/N, anexo ao PSF V, Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso-MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração